



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Xique-Xique

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 04 de 1° de abril de 2024
a 30 de abril de 2024**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

GABINETE

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique Rodovia
BA 052, KM 468, s/n - Zona Rural.
CEP: 47.400-000 – Xique-Xique/BA
Telefone: (74) 3664-3500/3501.
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique, vinculado ao Ministério da Educação

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marque Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-Reitor de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Carlos Elizio Cotrim

Diretor-Geral
Pedro Queiroz Junior

Diretor Acadêmico
Ronaldo Simão de Oliveira

Diretor Administrativo
Flipe Neves Brito

SUMÁRIO

1 – Portarias	05 a 23
2 – SCDP	24



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 27/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2024

Altera a PORTARIA 121/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de outubro de 2023, para modificar a função de membros (as) e atualizar a composição da comissão permanente responsável pelo processo seletivo de ingressos do IF Baiano, *Campus Xique-Xique* - PROSEL.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela portaria de pessoal 814/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2021, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a função dos/as servidores/as Rubenildo Pereira de Souza e Rafaella Oliveira Baracho, e atualizar a composição da comissão permanente responsável pelo processo seletivo de ingressos do IF Baiano, *Campus Xique-Xique*, modificada pela portarias: PORTARIA 121/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de outubro de 2023; Portaria nº 92/2022 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de outubro de 2022; PORTARIA 48/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2023; PORTARIA 113/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023; e PORTARIA 117/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2023;

Art. 2º Dispensar o servidor Leonardo Palloni Accetti Resende, matrícula SIAPE 3269703 da função de presidente da Comissão;

Art. 3º Incluir a servidora Rafaella Oliveira Baracho, Matrícula SIAPE 1666186 e designá-la para a função de presidente da Comissão;

Art. 4º Incluir o servidor Ronaldo Simao de Oliveira, Matrícula SIAPE 1998633;

Art. 5º Incluir a servidora Ana Claudia Moreira de Souza, Matrícula SIAPE 3322844;

Art. 6º Incluir o servidor Abel dos Reis Neto, Matrícula SIAPE 3320624;

Art. 7º Incluir a servidora Priscila Bessa Meira Nascimento, Matrícula SIAPE 3303787;

Art. 8º Incluir o servidor Rubenildo Pereira de Souza, Matrícula SIAPE 3252552;

Art. 9º Incluir o servidor Osni Santos da Conceicao, Matrícula SIAPE 1154781;

- Art. 10. Excluir servidor Dalisson Santos Conceição, Matrícula SIAPE 3318498
- Art. 11. Incluir o servidor Alan Jone Santos de Freitas, Matrícula SIAPE 3012867;
- Art. 12. Excluir o servidor Michel Borges Barbosa, Matrícula SIAPE 3309349;
- Art. 13. Excluir a servidora Jordana de Santana Rocha, Matrícula SIAPE 2398418
- Art. 14. Excluir o servidor Eder Carlos Cardoso Diniz, Matrícula SIAPE 1119925;
- Art. 15. Excluir a servidora Laisla Suelen Miranda Rocha, Matrícula SIAPE 1287314;
- Art. 16. Excluir o servidor Flávio André Pereira Bastos, Matrícula SIAPE 3294758;
- Art. 17. Incluir a servidora Keyla Mirelly Nunes de Souza, Matrícula SIAPE 1971865;
- Art. 18. Incluir a servidora Luciana de Oliveira Sampaio Castro, Matrícula SIAPE 3160868;
- Art. 19. Incluir a servidora Thaise Karla Ribeiro Dias, Matrícula SIAPE 3318485;
- Art. 20. Incluir a servidora Marilina de Araujo Oliveira Bastos, Matrícula SIAPE 2267857;
- Art. 21. Incluir a servidora Elisa Souza Menendez, Matrícula SIAPE 1151250;
- Art. 22. Incluir o servidor Luiz Henrique da Silva, Matrícula SIAPE 1031333;
- Art. 23. Incluir o servidor Everton Almeida Machado, Matrícula SIAPE 3344174;
- Art. 24. Incluir a funcionária Josenilda Rodrigues da Silva, CPF 028.608.775-30;
- Art. 25. Incluir a funcionária Greitiane Teixeira Ferreira, CPF 326.424.098-05;
- Art. 26. Incluir a funcionária Fernanda Novais de Almeida Ferreira, CPF 008.445.535-73;
- Art. 27. Incluir a funcionária Ariane Queiroz bastos de Souza, CPF 371.600.688-23;
- Art. 28. Incluir a funcionária Vilma Santiago da Silva, CPF 816.696.584-49.
- Art. 29. Excluir o servidor Osni Santos da Conceicao, Matrícula SIAPE 1154781;
- Art. 30. Excluir da Comissão os/as servidores/as: Priscila Bessa Meira Nascimento; Marlon Alves Pedra Cardoso; Luiz Henrique da Silva; Thaise Karla Ribeiro Dias; e Luciana de Oliveira Sampaio Castro;
- Art. 31 Incluir na composição da Comissão: Eder Carlos Cardoso Diniz; Roberta Machado Santos; Danielma Ferreira da Rocha; Carolina Ramos Heleno; Rayla Cássia dos Santos Pereira; Régina Borges Carvalho; Zilma Regina Mendes da Cunha Santos; e André Luís Rodrigues Santos;
- Art. 32. A comissão permanente responsável pelo processo seletivo de ingressos do IF Baiano, Campus Xique-Xique - PROSEL - passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE ou CPF	Cargo	Lotação	Função na comissão
1. Rubenildo Pereira de Souza	3252552	Pedagogo	XIQ-NUAPE	Presidente
2. Keyla Mirelly Nunes de Souza	1971865	Professora EBTT	XIQ-CCV	Presidente

3.Leonardo Palloni Accetti Resende	3269703	Professor EBTT	XIQ-CE	Membro
4.Carolina Gonzales da Silva	3063491	Professora EBTT	XIQ-CEXT	Membra
5.Ronaldo Simao de Oliveira	1998633	Professor EBTT	XIQ-DA	Membro
6.Roberta Machado Santos	1119925	Professora EBTT	XIQ-CE	Membra
7.Ícaro Bonyek Santos da Silva	3273718	Técnico de Laboratório	XIQ-LAB	Membro
8.Ana Claudia Moreira de Souza	3322844	Assistente em Administração	XIQ-NAGP	Membra
9.Abel dos Reis Neto	3320624	Assistente em Administração	XIQ-SRA	Membro
10.Eurico Campos Dutra	3260018	Técnico de Tecnologia da Informação	XIQ-NGTI	Membro
11.Caroline Ribeiro dos Santos	1595786	Professora EBTT	XIQ-CE	Membra
12.Lindiane dos Santos	3293945	Técnica em Assuntos Educacionais	XIQ-SRA	Membra
13.Alan Jone Santos de Freitas	3012867	Técnico em Agropecuária	XIQ-ALMOX	Membro
14. Rafaella Oliveira Baracho	1666186	Professora EBTT	XIQ-CE	Membra
15. Shauane Itainhara Freire Nunes	3028802	Professora EBTT	XIQ-CE	Membra
16. Marilina de Araujo Oliveira Bastos	2267857	BIBLIOTECARIA-DOCUMENTALISTA	XIQ-BIB	Membra
17. Eder Carlos Cardoso Diniz	1119925	Professor EBTT	XIQ-CE	Membro
18. Elisa Souza Menendez	1151250	Professora EBTT	XIQ-INTAG	Membra
19. Everton Almeida Machado	3344174	Professor EBTT-Substituto	XIQ-DG	Membro

20. Josenilda Rodrigues da Silva	028.608.775-30	Funcionária Pública	XIQ-CEAD	Membra
21. Greitiane Teixeira Ferreira	326.424.098-05	Funcionária Pública	XIQ-CEAD	Membra
22. Ariane Queiroz Bastos de Souza	371.600.688-23	Funcionária Pública	XIQ-CEAD	Membra
23. Vilma Santiago da Silva	816.696.584-49	Funcionária Pública	XIQ-CEAD	Membra
24. Fernanda Novais de Almeida Ferreira	008.445.535-73	Funcionário Público	XIQ-CEAD	Membra
25. Rayla Cássia dos Santos Pereira	071.102.705-64	Funcionária Pública	XIQ-CEAD	Membra
26. Régina Borges Carvalho	045.356.445-35	Funcionária Pública	XIQ-CEAD	Membra
27. Zilma Regina Mendes da Cunha Santos	946.147.845-34	Funcionária Pública	XIQ-CEAD	Membra
28. André Luís Rodrigues Santos	3372706	Professor EBTT-Substituto	XIQ-CE	Membro
29. Danielma Ferreira da Rocha	3374359	Professora EBTT-Substituto	XIQ-CE	Membra
30. Carolina Ramos Heleno	1139110	Professora EBTT	XIQ-CE	Membra

Art. 33. Os membros enumerados de 1 a 14, exceto o de número 2, na tabela acima, terão área de atuação voltada para os Cursos subsequentes presenciais e cursos integrados.

Art. 34. Os membros enumerados de 15 a 30, inclusive os de número 1 e 2, na tabela acima, terão área de atuação voltada para os cursos subsequentes EaD.

Art. 35. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - XIQ-DG** em 03/04/2024 09:28:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 554370
Verificador: 54fb3ef2a2
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 28/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2024

Constitui Comissão de Esportes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Xique-Xique..

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela portaria de pessoal 814/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2021, e conforme as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O processo SUAP nº 23806.250298.2024-11, de 2 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) e discente (s) abaixo relacionados (as), C omissão de Esportes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Xique-Xique

Servidor (a) / Discente	SIAPE / Matrícula	Cargo	Função na Comissão
Carolina Ramos Heleno	1139110	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidenta
Carolina Gonzales da Silva	3063491	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membra
Everton Almeida Machado	3344174	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Bruno Moreira da Silva	3352996	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Romeu da Silva Leite	1084296	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Luiz Henrique da Silva	1031333	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

Rafaella Oliveira Baracho	1666186	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membra
Ronaldo Simão de Oliveira	1998633	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Miguel de Souza Rocha Júnior	20211XIQ13I0031	-	Membro (representante discente)

Art. 2º São objetivos da Comissão de Esportes:

I - fomentar discussões relacionadas ao papel do esporte na formação cidadã, à promoção de saúde e socialização, envolvendo todos os estudantes

II - organizar e incentivar a prática de diferentes modalidades esportivas entre os estudantes;

III - planejar e promover treinamentos, eventos e outras atividades relacionadas ao universo esportivo;

IV - realizar a gestão do material esportivo;

V - funcionar como um canal de diálogo entre os estudantes, servidores e a gestão do Campus Xique-Xique, contribuindo para o fortalecimento da vida acadêmica e comunitária;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - XIQ-DG** em 03/04/2024 10:21:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 554897
Verificador: f756e8b076
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 29/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2024

Aprova o Regulamento dos Procedimentos para Conservação, Devolução e Descarte dos Livros Didáticos Irrecuperáveis ou Desatualizados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pelo Portaria nº 287 de 18/03/2022, publicado no DOU em 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23806.250389.2024-48, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento dos Procedimentos para Conservação, Devolução e Descarte dos Livros Didáticos Irrecuperáveis ou Desatualizados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 17/04/2024 05:51:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 559533
Verificador: 5d2c7e4a03
Código de Autenticação:



Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 30/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de abril de 2024

Designa servidores (as) para composição dos Conselhos de Curso de Ensino a Distância (EaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O processo SUAP nº 23806.250402.2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo para compor os Conselhos de Curso EaD de Informática e de Redes de Computadores Subsequentes ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique:

- Curso de Educação a Distância - Informática:

Servidores (as)	Cargo	Siape	Lotação	Função / Representação
Elisa Souza Menendez	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1151250	Campus Xique-Xique	Responsável pela Coordenação do curso
Luciana de Oliveira Sampaio Castro	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3160868	Campus Xique-Xique	Professora formadora
Cleisson Fabricio Leite Batista	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2003972	Campus Senhor do Bonfim	Professor mediador
Rubenildo Pereira de Souza	Pedagogo	3252552	Campus Xique-Xique	Equipe técnico pedagógica

- Curso de Educação a Distância - Redes de Computadores:

Servidores (as)	Cargo	Siape	Lotação	Função / Representação
Elisa Souza Menendez	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1151250	Campus Xique-Xique	Responsável pela Coordenação do curso
Luciana de Oliveira Sampaio Castro	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3160868	Campus Xique-Xique	Professora formadora
André Luiz Andrade Rezende	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1625109	Campus Catu	Professor mediador
Rubenildo Pereira de Souza	Pedagogo	3252552	Campus Xique-Xique	Equipe técnico pedagógica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 19/04/2024 14:39:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 560814
Verificador: daaf3216ca
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 31/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de abril de 2024

Altera a PORTARIA 84/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2023, para atualizar a composição do Conselho do Curso de Educação a Distância - Secretaria Escolar - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O processo SUAP nº 23806.250402.2024-69,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 84/2023 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de julho de 2023 , para atualizar a composição do Conselho do Curso de Educação a Distância - Secretaria Escolar - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique.

Art. 2º Dispensar, do Conselho do Curso de Educação a Distância - Secretaria Escolar -, a servidora Carla Sousa Ferreira, Matrícula SIAPE 1399456.

Art. 3º Designar, para compor o Conselho do Curso de Educação a Distância - Secretaria Escolar - , a servidora Carolina Ramos Heleno, Matrícula SIAPE 1139110.

Art. 4º Os Conselhos de Curso de Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Xique-Xique, ficam compostos conforme se segue:

- Curso de Educação a Distância - Vendas:

Servidores (as)	Cargo	Siape	Função / Representação
Keyla Mirelly Nunes de Souza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1971865	Coordenadora do curso

Luciana de Oliveira Sampaio Castro	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3160868	Professora formadora
Elisa Souza Menendez	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1151250	Professora mediadora
Ana Paula Batista Carneiro	Técnica em Assuntos Educacionais	1611946	Equipe técnico pedagógica

• Curso de Educação a Distância - Secretaria Escolar:

Servidores (as)	Cargo	Siape	Função / Representação
Luciana de Oliveira Sampaio Castro	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3160868	Coordenadora do curso
Karina Nery Embirussu	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2350450	Professora formadora
Carolina Ramos Heleno	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1139110	Professora mediadora
Ana Paula Batista Carneiro	Técnica em Assuntos Educacionais	1611946	Equipe técnico pedagógica

• Curso de Educação a Distância - Multimeios Didáticos:

Servidores (as)	Cargo	Siape	Função / Representação
Thaise Karla Ribeiro Dias	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3318485	Coordenadora do curso
Luciana de Oliveira Sampaio Castro	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3160868	Professora formadora
Elisa Souza Menendez	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1151250	Professora mediadora
Rubenildo Pereira de Souza	Pedagogo	3252552	Equipe técnico pedagógica

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 19/04/2024 14:59:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 560614
Verificador: 3a49a0c30c
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 32/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2024

Homologa o resultado dos aprovados na Chamada Pública Nº 01/2024/XIQ-GAB/XIQ-DG/IFBAIANO, DE 01 ABRIL DE 2024, referente à adesão ao Programa de Gestão do Teletrabalho - Fluxo Contínuo - no âmbito do IF Baiano, Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

- O Edital Nº. 01, de 27 de fevereiro de 2023, homologado pela PORTARIA 4/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de janeiro de 2024;
- Chamada Pública Nº 01/2024/XIQ-GAB/XIQ-DG/IFBAIANO, DE 01 ABRIL DE 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do(s) aprovado(s) na Chamada Pública Nº 01/2024/XIQ-GAB/XIQ-DG/IFBAIANO, DE 01 ABRIL DE 2024., referente à adesão ao programa de gestão do teletrabalho - Fluxo Contínuo - no âmbito do IF Baiano Campus Xique-Xique, conforme tabela abaixo:

Setor	Perfil	Vagas	Percentual de carga horária semanal em regime de Teletrabalho	Servidor(a)
XIQ-DA/XIQ-PSICOLOGIA	3	1	60%	Laisla Suelen Miranda Rocha
XIQ-DA/XIQ-BIB	3	1	40%	Gersonias Trindade da Silva
	2	1	40%	Lindiane dos Santos

XIQ-DA/XIQ-SRA	3	1	40%	Abel dos Reis Neto
XIQ-DA/XIQ-NUAPE	3	1	20%	Ana Paula Batista Carneiro
	3	1	60%	Luciane Ferreira de Abreu
	3	1	40%	Rubenildo Pereira de Souza
XIQ-DA/XIQ- CUEP	2	1	20%	Alan Jone Santos de Freitas
	3	1	20%	Diego Pereira Andre de Lima
XIQ-DG/XIQ-NAGP	2	1	40%	Igor Fonseca Muniz
XIQ-DAP/XIQ- NULIC	2	1	20%	Ana Claudia Moreira de Souza
XIQ-DAP/XIQ-CSL	2	1	20%	Igor Goncalves Neves
XIQ-DAP/XIQ-CAP	2	1	60%	Leticia Rocha Bastos Gomes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 25/04/2024 08:57:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 562833
Verificador: 9ef0260310
**Código de
Autenticação:**

Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 33/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2024

Constitui Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços para Fornecimentos de Alimentação Pronta.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- a solicitação constante no Processo SUAP 23806.250420.2024-41;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, Equipe de Planejamento para a Contratação de Serviços para o Fornecimento de Alimentação Pronta para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Xique-Xique.

Servidor (a)	Matrícula Siape	Cargo	Lotação	Função na equipe
Luiz Henrique da Silva	2339625	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	XIQ-CAE	Presidente
Ludmila Anjos de Jesus	1302105	Enfermeira	XIQ-CAE	Membra
Roberta Machado Santos	1029439	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	XIQ-CE	Membra
Rubenildo Pereira de Souza	3252552	Pedagogo	XIQ-NUAPE	Membro

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para contratação de serviços para o fornecimento de alimentação pronta para o Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique.

Art. 3º A equipe terá o prazo de 30 (tinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Queiroz Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 30/04/2024 09:28:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 563988
Verificador: 322da0996a
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Usuário logado:
ACÁCIA BATISTA BASTOS CUNHA

Órgão:
CXIQUE - Campus Xique-Xique

CAMPUS XIQUE-XIQUE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/04/2024 A 30/04/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000428/24</u>	DEDISON SANTOS MOURA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/04/2024	18/04/2024	Araci (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/04/2024	18/04/2024	Xique-Xique (BA)	Retorno para Araci (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	107,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						729,77	
<u>000429/24</u>	ITALO ALMEIDA DE MOURA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/04/2024	18/04/2024	Feira de Santana (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/04/2024	18/04/2024	Xique-Xique (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						747,77	
Sub-Total Geral											5,0	1.675,00	0,00	1.675,00	
Total (R\$)												1.477,54			